

**AMOSTRA Nº:** 3680      **Versão:** 1.0      **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 04/10/2016

**CLIENTE:** Município da Madalena do Pico

**MORADA:** Largo Cardeal Costa Nunes - Madalena do Pico  
9950-324 Madalena Pico

**PRODUTO:** Água de consumo humano

**COLHEITA:** Efectuada por  
Joana Miodonski

**LOCAL DE COLHEITA:** Zona de Abastecimento das Bicadas - Rua Secretário Teles Bettencourt n.º 37 - 0286.2.0004.00012

**DATA COLHEITA:** 03/10/2016

**HORA COLHEITA:** 13:15

**INDICAÇÕES**

**DO RÓTULO:**

**ACONDICIONAMENTO** Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol.)

**DA AMOSTRA:**

**DATA INÍCIO:** 04/10/2016

**DATA CONCLUSÃO:** 10/10/2016

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.04 de 29/02/2016	---	0,19 mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.07 de 29-02-2016; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.04 de 25/02/2016	0	0 col/100 mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.04 de 25/02/2016	0	0 col/100mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.07 de 29-02-2016; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIACÃO:** Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em UFC (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 12 de outubro de 2016



Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins